



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, a realização de um estudo de viabilidade para implementação de programa para o fomento à formação de professores em Santa Catarina.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- o ingresso de novos docentes em licenciaturas tem apresentado um declínio significativo, comprometendo a formação de profissionais qualificados para a educação básica. [Estudo](#) recente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep), do Ministério da Educação (MEC), aponta a falta de professores habilitados para a docência na Educação Básica em todas as regiões do país;

- a valorização da carreira docente e a promoção de políticas públicas que incentivem a adesão à profissão são fundamentais para garantir a qualidade do ensino em Santa Catarina;

- a Base Nacional Comum de Formação Inicial (BNC-FI) e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) orientam a formação de docentes alinhada às necessidades contemporâneas da educação;

- o programa implementado no Rio Grande do Sul, "Professor do Amanhã" - [Lei 16.001/2023](#), tem demonstrado eficácia na formação de professores em áreas prioritárias, promovendo a inclusão social e elevando a qualidade da educação naquele estado;

- A escassez de docentes em áreas estratégicas, como tecnologia, ciência e inovação, limita a capacidade do sistema educacional de preparar os alunos para os desafios do mercado de trabalho e da sociedade moderna;

- a Educação Básica em Santa Catarina enfrenta desafios como altas taxas de evasão escolar, baixo desempenho acadêmico e carência de infraestrutura adequada, impactando diretamente a formação das futuras gerações;

- a implantação de um programa similar ao "Professor do Amanhã" para Santa Catarina pode atender às especificidades regionais, contemplando disciplinas que fortaleçam a economia local e promovam o desenvolvimento socioeconômico do estado;

- a implementação de um programa com esse enfoque pode gerar benefícios expressivos, como a melhoria da qualidade do ensino, a geração de empregos, e o estímulo à inovação, contribuindo para o progresso da sociedade catarinense.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste ao Secretário de Estado da Educação, a seguinte indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Estadual Mário Motta, que sugere a Vossa Excelência a realização de um estudo de viabilidade para implementação de programa para o fomento à formação de professores em Santa Catarina. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Mário Motta.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mario Pinto da Motta Junior**, em 25/03/2025, às 17:59.
